



PROCESSO Nº 868/16

PROTOCOLO Nº 13.706.718-8

PARECER CEE/CES Nº 122/16

APROVADO EM 20/10/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, ofertado pela Unespar, no *campus* Curitiba II.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 109/15, de 18/08/15 (fl. 71) e Informação Técnica nº 164/16 - CES/Seti (fls. 121 e 122), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranaíba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 373/16 de 20/07/16 (fl. 123), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas – Bacharelado, ofertado no *campus* Curitiba II.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A UNESPAR foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da UNESPAR em sua atual composição e definição de sede no município de Paranaíba, na Avenida Gabriel Experidião, S/N.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da UNESPAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8592/10, de 20/10/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 149/10, de 06/04/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 20/10/10 a 20/10/15.



PROCESSO Nº 868/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pelo Decreto Estadual nº 8592/10, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:

Carga horária: 2.608 (duas mil, seiscentas e oito) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: período vespertino

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 128)

SÉRIE	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA EM HORAS AULA
PRIMEIRA	HISTÓRIA DO TEATRO OCIDENTAL	68
	EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA I	68
	TEORIAS DA CENA	68
	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CENA – PINC I	102
	METODOLOGIA DA PESQUISA	68
	FILOSOFIA	68
	SOCIOLOGIA DA ARTE	68
	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DO CORPO	68
	DESIGN CÊNICO	68
	OPTATIVA	68
	OPTATIVA	68
	OPTATIVA	68
CARGA HORÁRIA TOTAL DA PRIMEIRA SÉRIE		850 h/a
SEGUNDA	HISTÓRIA DAS ARTES CÊNICAS SÉC. XX E XXI	68
	EXPRESSÃO VOCAL: CANTO CORAL	68
	ESTUDOS DO CORPO	68
	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CENA II – PINC II	204
	ESTUDOS DA PERFORMANCE	68
	COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	68
	OPTATIVA	68
	OPTATIVA	68
	OPTATIVA	68
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEGUNDA SÉRIE		748 h/a
TERCEIRA	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CENA III – PINC III	272
	TEATRO BRASILEIRO	68
	LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DO CORPO	68
	ESCRITA CRIATIVA PARA A CENA	68
	FORMAS ÉPICAS E DRAMÁTICAS NA DRAMATURGIA	68
	OPTATIVA	68
	OPTATIVA	68
CARGA HORÁRIA TOTAL DA TERCEIRA SÉRIE		680 h/a
QUARTA	TCC – PRÁTICA DE MONTAGEM CÊNICA	340
	ESTUDOS CRÍTICOS: ARTE E LINGUAGEM	68
	SEMINÁRIO DE PESQUISA DISCENTE	68
	PRODUÇÃO CULTURAL E ÉTICA	68
	OPTATIVA	68
CARGA HORÁRIA TOTAL DA QUARTA SÉRIE		612 h/a



PROCESSO Nº 868/16

Carga Horária Anual	2890
Carga Horária de Atividades Complementares	240
CARGA Horária Total Geral em Horas Aula	3130
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL EM HORA RELÓGIO	2608

1.4 Objetivos do curso

O objetivo do curso de Bacharelado em Artes Cênicas é a formação de um artista-pesquisador, que crie em contínua investigação sobre processos de comunicação através de linguagens cênicas considerando as seguintes diretrizes:

- capacidade de discussão crítica com a sociedade;
 - reconhecimento da manifestação de sua identidade artística em relação a um contexto amplo;
 - conhecimento de técnicas e ferramentas atualizadas como instrumentos de realização cênica.
- (fls. 12 e 13)

1.5 Perfil Profissional do Egresso / Competências e Habilidades

Perfil do Egresso

O Bacharel em Artes Cênicas deverá ser um artista-pesquisador, capaz de desenvolver seu trabalho criativo num processo de contínua investigação, consciente de sua identidade artística e articulado ao seu contexto sociocultural.

Competências e Habilidades

O curso de Bacharelado em Artes Cênicas deve possibilitar uma formação que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- Conhecimento da linguagem cênica, suas especificidades e seus desdobramentos, inclusive conceitos e métodos fundamentais à reflexão crítica sobre a diversidade dos elementos desta linguagem;
- Conhecimentos da história, da dramaturgia e das teorias da cena
- Domínio dos códigos e convenções próprios da linguagem cênica na concepção da cena e da criação do fenômeno cênico;
- Aptidão técnica e expressiva do corpo visando o trabalho do intérprete-criador;
- Aptidão técnica e construtiva na composição dos elementos visuais e sonoros da cena;
- Capacidade de auto-aprendizado contínuo, exercitando procedimentos de investigação, análise e crítica dos diversos elementos e processos estéticos e poéticos das artes da cena.

(fl. 13)



PROCESSO Nº 868/16

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Ana Cristina Fabrício, Graduada em Artes Cênicas (1989) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Mestre (2008) em Artes Cênicas – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 76 e 125)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 12 (doze) professores, sendo 03 (três) doutores e 09 (nove) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 02 (dois) possuem Regime em Tempo Integral (RT- 40). (fls. 34)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 127)

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES
2012	138	23
2013	139	25
2014	133	20
2015	147	24
2016	128	-

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista a solicitação de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução SETI nº 43/16 de 19/05/16 (fl. 72), com fundamento nos artigos 52 à 54 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

A Comissão foi composta por Paulo Cesar Balardin Borges, Doutor em Teatro pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Professor do Departamento de Artes Cênicas da mesma instituição, como Avaliador para proceder verificação *in loco*, e Lúci Weyand Soares, Agente Profissional da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Curitiba II.



PROCESSO Nº 868/16

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 12 e 13/05/16, elaborou e anexou relatório, (fls. 73 à 120).

Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, as quais transcrevemos:

Considerações da Comissão de avaliadores

Dimensão 1 – organização didático-pedagógico Forças e Potencialidades

Como objetivo, o curso pretende a formação e atuação no mercado de artistas pesquisadores em Artes Cênicas, com um potencial de reflexão crítica que possam ter na arte seu principal instrumento de efetiva ação na sociedade. Desta forma, oferece aos acadêmicos um amplo e reflexivo horizonte para a construção de sua identidade artística e de sua autonomia criativa, atendendo ao disposto na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais e dialogando com as demandas das formas cênicas contemporâneas. Os componentes curriculares verificados no PPC estão em consonância com a proposta do curso, estando focados no desenvolvimento de habilidades e competências de conhecimento da linguagem cênica, suas especificidades e desdobramentos; conhecimentos de história, dramaturgia e teorias da cena; domínio dos códigos e convenções próprios da linguagem; aptidão técnica e expressiva do corpo do ator; aptidão técnica construtiva na composição dos elementos visuais e sonoros da cena; capacidade de autoaprendizagem contínua, exercitando procedimentos de investigação, análise crítica dos diversos elementos e processos estéticos e poéticos das artes da cena. Para tanto, as disciplinas de projeto de Investigação da Cena - PINC compõem o eixo fundamental e percorrem todos os anos. Um ponto extremamente positivo é a flexibilidade do currículo, a qual permite o gerenciamento no desenvolvimento de pesquisas e direcionamento do acadêmico para a sua área de interesse. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC está vinculado ao projeto de montagem, o que enfatiza o caráter teórico-prático da formação. Vale destacar que o curso está estruturado de maneira coerente e enxuta, atendendo às principais normativas e instruções que estruturam a área de ensino do teatro em questão. Há integração entre os conteúdos e a interação entre os saberes que realmente constroem um ambiente capaz de formar profissionais do ensino conectados com perspectivas contemporâneas do ensino do teatro. As atividades complementares e os estágios estão normatizados e atendem ao amplo espectro proposto pela formação do futuro artista-pesquisador declarado no PPC e nas DCNs para a área.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

É preciso atentar para a construção de uma política que dê apoio à permanência estudantil, através de bolsas de apoio discente e ampliação das bolsas de extensão e iniciação científica. Também é importante a consolidação de uma política sistemática de acompanhamento aos artistas formados pelo curso, fundamental para que a instituição rastreie o impacto social e cultural dos egressos e sua atuação social.



PROCESSO Nº 868/16

Sugestões/Recomendações

É sugerido que o curso amplie sua já estabelecida relação com a rede pública de ensino. Que o Colegiado permaneça ciente de que é necessário que a instituição construa e consolide uma política clara de apoio e permanência estudantil, com vistas a combater a evasão do curso e ampliar o engajamento dos acadêmicos com a instituição, tanto ao longo do curso quanto após a formatura.

Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial

Forças/Potencialidades

O curso possui professores qualificados e portadores de título de pós-graduação *strictu sensu*, com comprovada atuação na área artística e no ensino superior. A Coordenação do curso está a cargo de professora com relevante experiência nas áreas do ensino e da pesquisa em teatro, atuante neste dois âmbitos e também na administração. Trata-se de um corpo docente formado na sua maioria por professores efetivos da Instituição e que mantém constante diálogo com o corpo discente, atentando para suas necessidades.

O corpo docente, muitos deles mestres, podem ampliar sua qualificação, tornando-se doutores, o que é relevante no presente momento em que a instituição consolida-se como Universidade.

Sugestões/Recomendações

Recomendo que o corpo docente receba incentivos da Instituição para que possa se qualificar e ampliar o número de docentes no curso, qualificando-o ainda mais e abrindo possibilidades de construir uma linha de pós-graduação *strictu sensu* que abarque a área do curso.

Dimensão 3- Infraestrutura

Forças/Potencialidades

A estrutura física da Instituição busca atender as demandas específicas das distintas disciplinas que compõem o curso. Possui sala de maquiagem e destaque para o Laboratório de Teatro – TELAB, regido por normas próprias e equipadas para atender às experiências cênicas dos alunos. Os espaços são bem sinalizados, os sanitários suficientes e o auditório possui boa estrutura e há material audiovisual disponível nas salas. A sala dos professores atende muito bem aos critérios avaliados. Também é suficiente, para a estrutura atual, o quadro técnico e administrativo da instituição.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Um dos pontos frágeis é a ausência de um Restaurante Universitário que atenda á comunidade acadêmica, uma vez que a cantina existente oferta apenas lanches. Isso evidencia também a necessidade de criação de espaços de estudo e convivência entre os docentes e discentes, restrito a uma pequena praça de alimentação e alguns pequenos nichos espalhados pelo prédio. A sala da Coordenação Pedagógica do Curso, dividida com aos outros sete cursos oferecidos pelo Campus, também se ressentida da estrutura que impede atendimento mais atento, embora os coordenadores avaliem que esta situação amplia a convivência entre eles. A biblioteca possui poucos periódicos especializados na área, sobretudo internacionais e foi relatada a necessidade de ampliação de quadro funcional. Outro ponto que merece atenção é a segurança.



PROCESSO Nº 868/16

Sugestões/Recomendações

Ampliação dos espaços de convivência e criação de um restaurante Universitário. Reestruturação de gabinetes para que os professores sediem suas orientações e grupos de pesquisa. O mesmo acontece com a Coordenação de Curso, cujo trabalho pode ser mais eficiente se o espaço amplie sua capacidade de atendimento e ganhe sala individual ou dividida entre cursos de maior afinidade. A questão do laboratório de informática também merece atenção em relação ao número de computadores oferecidos. Sugiro também, para a biblioteca, a atualização constante do acervo e a assinatura de periódicos da área sobretudo internacionais.

Parecer e Conceito Final de Curso

O presente relatório refere-se à renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da UNESPAR, situado na Rua dos Funcionários, 1357, no Bairro Cabral, na cidade de Curitiba. Criado através da Resolução 103/84 de 10/10/1984 do Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, atendendo ao convênio firmado com a Fundação Teatro Guaíra e reconhecido através da Portaria nº 241/MEC, de 26/04/89, decorrente do Parecer nº 1272/88 do Conselho Federal de Educação, o curso teve sua Renovação Curricular aprovada através do decreto 8592/2010, de 20/10/2010 (DIOE 8327) da mesma data.

Anualmente, o curso oferece 40 vagas no período vespertino, com um tempo de integralização mínimo de 04 anos e máximo de 07 anos. Possui professores qualificados e portadores de título de pós-graduação *strictu sensu*, com comprovada atuação na área artística e no ensino superior. Os professores efetivos são responsáveis pela maior parte das disciplinas ministradas, sendo que o curso também conta com professores de outros colegiados (cinema, dança, música e licenciatura) e professores contratados. A Coordenação do curso está a cargo de professora com relevante experiência nas áreas de ensino e da pesquisa em teatro, atuante nestes dois âmbitos e também na administração, o que é importante nesse momento em que a instituição passa por um momento de consolidação como Universidade.

Como objetivo, o curso pretende a formação e atuação no mercado de artistas pesquisadores em Artes Cênicas, com um potencial de reflexão crítica que possam ter na arte seu principal instrumento de efetiva ação na sociedade. Desta forma, oferece aos acadêmicos um amplo e reflexivo horizonte para a construção de sua identidade artística e de sua autonomia criativa, atendendo ao disposto na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais e dialogando com as demandas das formas cênicas contemporâneas.

Os componentes curriculares verificados no PPC estão em consonância com a proposta do curso, estando focados no desenvolvimento de habilidades e competências de conhecimento da linguagem cênica, suas especificidades e desdobramentos; conhecimentos de história, dramaturgia e teorias da cena; domínio dos códigos e convenções próprios da linguagem; aptidão técnica e expressiva do corpo do ator; aptidão técnica construtiva na composição dos elementos visuais e sonoros da cena; capacidade de autoaprendizagem contínua, exercitando procedimentos de investigação, análise e crítica dos diversos elementos e processos estéticos e poéticos das artes da cena. Para tanto, as



PROCESSO Nº 868/16

disciplinas de Projeto de Investigação da Cena-PINC compõem o eixo fundamental e percorrem todos os anos. Um ponto extremamente positivo é a flexibilidade do currículo, a qual permite o gerenciamento no desenvolvimento de pesquisas e direcionamento do acadêmico para sua área de interesse. O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC está vinculado ao projeto de montagem, o qual enfatiza o caráter teórico-prático da formação.

Vale destacar que o curso está estruturado de maneira coerente e enxuta, atendendo às principais normativas e instruções que estruturam a área do ensino do teatro em questão. Há a integração entre os conteúdos e a interação entre os saberes que realmente constroem um ambiente capaz de formar profissionais do ensino conectados com perspectivas contemporâneas do ensino do teatro. As atividades complementares e os estágios estão normatizados e atendem ao amplo espectro proposto pela formação do futuro artista pesquisador declarado no PPC e nas DCNs para a área.

É preciso que o curso conquiste, junto à instituição, a implantação de políticas de apoio à permanência estudantil, seja através de bolsas de apoio discente e ampliação das bolsas de extensão e iniciação científica. Isso também pode ser almejado na consolidação de uma política sistemática de acompanhamento aos egressos do curso, fundamental para que a instituição rastreie o impacto social e cultural de sua atuação social.

No que tange à estrutura física da instituição, sobretudo as salas de aula, é evidente a oferta de uma variedade de espaços que busca atender as demandas específicas das distintas disciplinas que compõem o curso, como por exemplo as salas de maquiagem, semelhante a um camarim. Há que se destacar também a existência do Laboratório de Teatro-TELAB, regido por normas próprias e equipado para atender às experiências cênicas dos alunos. Os espaços são bem sinalizados, os sanitários suficientes e o auditório possui boa estrutura e há material audiovisual disponível nas salas. A sala dos professores atende muito bem aos critérios avaliados, porém não há gabinetes de trabalho. Também é suficiente, para a estrutura atual, o quadro técnico e administrativo da instituição. No entanto, a ausência de um restaurante Universitário que atenda à comunidade acadêmica é um dos pontos frágeis, uma vez que a cantina existente oferta apenas lanches. Isso evidencia também a necessidade de criação de espaços de estudo e convivência entre os docentes e discentes, restrito a uma pequena praça de alimentação e alguns pequenos nichos espalhados pelo prédio. A sala da Coordenação do Curso, dividida com os outros sete cursos oferecidos pelo Campus, também se ressentem da estrutura que impede atendimento mais atento, embora os coordenadores avaliem que esta situação amplia a convivência entre eles. O laboratório de informática poderia oferecer maior quantidade de computadores em decorrência do número total de estudantes. A biblioteca possui poucos periódicos especializados atualizados na área, sobretudo internacionais. Outro ponto que merece atenção é a segurança, uma vez que não há um contingente suficiente de vigias nem sistemas de segurança implantados, tais como câmeras e alarmes.



PROCESSO Nº 868/16

Como sugestões e recomendações aos responsáveis pelo curso, faço algumas indicações:

1- Que o Colegiado permaneça ciente de que é necessário que a instituição construa e consolide uma política clara de apoio e permanência estudantil, com vistas a combater a evasão do curso e ampliar o engajamento dos acadêmicos na instituição, tanto ao longo do curso quanto após a formatura. Para isso, prever a construção de um Restaurante Universitário e a criação de bolsas de apoio a estudantes com baixa renda e que necessitem de auxílio-moradia. Também é importante que dê atenção à consolidação de uma política que valorize o vínculo dos egressos com a Instituição.

2- Que a Instituição atente para a necessidade de ampliação dos espaços também parece ser algo a ser previsto, devido às naturais demandas de pesquisa e práticas extensionistas. Nesse aspecto, é mister prever gabinetes para que os professores sediem suas orientações e grupos de pesquisa. O mesmo acontece com a Coordenação de Curso, cujo trabalho pode ser mais eficiente se o espaço amplie sua capacidade de atendimento e ganhe sala individual ou dividida entre cursos de maior afinidade.

3- Que seja dada atenção ao laboratório de informática, o qual poderia ampliar seu número de computadores oferecidos aos estudantes e à biblioteca, no que tange à atualização constante do acervo e à assinatura de periódicos da área, sobretudo internacionais. Também, conforme entrevistas realizadas, foi relatado a necessidade de ampliação de quadro funcional técnico para maior eficiência da biblioteca, devido à demanda de trabalho.

4- Que a política de vigilância se efetive de forma a garantir a segurança dos discentes e docentes do curso, ampliando o número de vagas e instalando sistemas de segurança eficientes, tais como câmeras e alarmes.

5- Que a Instituição propicie incentivos ao corpo docente para que ele possa se qualificar e ampliar o número de doutores no curso.

Assim posto, e diante das análises e considerações sobre o competente trabalho de formação realizado pelo Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da UNESPAR, sou de parecer Favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso, tendo como nota final o valor 4.41, merecedora, portanto, do conceito 4, ou seja, BOM.

(fls. 115 à 118)



PROCESSO Nº 868/16

2. Mérito

Tendo em vista que o curso de graduação em Artes Cênicas – Bacharelado, ainda não foi avaliado, constando no e-mec, sem conceito (SC), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora, com o objetivo de renovação de reconhecimento do curso em questão.

Nas considerações da Comissão Verificadora constam sugestões e recomendações, referentes à: implantação de políticas de apoio à permanência estudantil, política sistemática de acompanhamento aos egressos do curso; infraestrutura: restaurante universitário que atenda à comunidade acadêmica; laboratório de informática: ampliação da oferta de computadores em decorrência do número total de estudantes; biblioteca: ampliação da oferta de periódicos especializados atualizados na área, sobretudo internacionais; corpo docente: que a Instituição propicie incentivos ao corpo docente com vistas à qualificação e ampliação do número de doutores no curso. Destaca ainda que outro ponto que merece atenção é a segurança, uma vez que não há um contingente suficiente de vigias nem sistemas de segurança implantados, tais como câmeras e alarmes.

Constata-se ainda, o não cumprimento ao Parecer CEE/CES/PR n.º 23/11, de 07/04/11, que determina a todas as IES, quanto aos cursos de bacharelado, tecnólogo e sequencial de formação específica, a oferta de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo a disciplina optativa aos acadêmicos (§ 2º, do artigo 3º, do Decreto Federal n.º 5626/2005), devendo ser comprovada nos processos regulatórios.

Constata-se que a relação ingressantes/concluintes (item 1.8), encaminhada pela instituição (fl. 127), não está correta, uma vez que o número de matriculados informado excede o número de vagas, porém, observa-se que o curso possui um número razoável de concluintes em relação ao número de vagas ofertadas, não implicando em óbice para a apreciação do processo.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.



PROCESSO Nº 868/16

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* de Curitiba II, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/10/15 até 20/10/19 com fundamento nos artigos 48 e 53 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.608 (duas mil, seiscentas e oito) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período vespertino, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Deve a instituição apresentar a esta Câmara no prazo máximo de 90 dias a forma como é a oferta da disciplina de Libras, em atendimento ao Parecer CEE/CES/PR nº 23/11, de 07/04/11, que trata da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626/05.

Recomenda-se o atendimento:

a) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) às recomendações da Comissão Verificadora.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 868/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 20 de outubro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE